



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.301”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO que, nos termos do art.36, parágrafo único da lei 2.514/16, a comissão para exercer suas atividades com independência e imparcialidade poderá requisitar diligências que entenderem necessárias para completa elucidação dos fatos e apuração da responsabilidade;

CONSIDERANDO que, a comissão solicitou assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos;

RESOLVE:

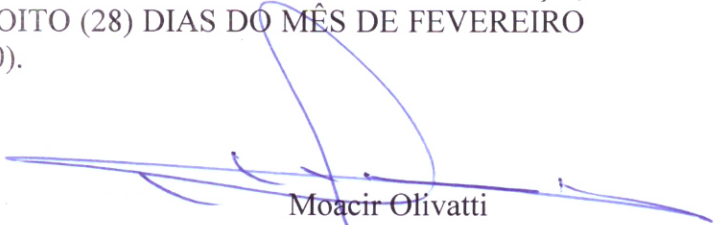
Art. 1º- **NOMEAR** a servidora **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, OAB/PR 42.848, CPF – 041.260.149-42, RG – 6.855.365-2, para atuar como assessora jurídica da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora Municipal Carmelinda Aparecida Lepri Marçal, aberto através da Portaria 14.008 de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal